

## REITORIA

### PORTARIA n. 106/2013/REITORIA

Constitui Comissão para apresentar proposta de cumprimento e fiscalização do horário de trabalho, intervalo intrajornada e interjornada nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho e da CLT.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

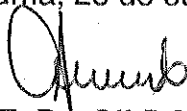
Art. 1º - Constituir Comissão para apresentar proposta de cumprimento e fiscalização do horário de trabalho, intervalo intrajornada e interjornada nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho e da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT.

Art. 2º - A Comissão será composta por: Kátia Aurora Dalla Libera Sorato (presidente), Luciane Bisognin Ceretta, Robinalva Borges Ferreira, Ângela Costa Piccinini, Ângela Cristina Di Palma Back, Daniel Ribeiro Prêve, Indianara Reynaud Toreti Becker, Milton Beck e Ângela Luciane Bettio.

Art. 3º - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentar sua proposta à Reitoria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 28 de outubro de 2013.



**PROF. DR. GILDO VOLPATO**  
**REITOR DA UNESC**